



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 081, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor **André Luis Pletsch**, portador do RG n.º 6.828.496-1 SSP/PR e do CPF n.º 032.210.519-64, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/02/20 FL. 192
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/02/20 FL. 192
Visto [assinatura]